

PORTARIA Nº 302/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Daniel Antônio da Silva	1830-1	10 de março a 08 de abril de 2025	2021
Debora Helena de Sousa Silva	1801-1	10 de março a 08 de abril de 2025	2020
Edson Clayton Soares de Souza	1845-1	10 de março a 08 de abril de 2025	2021
José Alberismo da Silva	1840-1	10 de março a 08 de abril de 2025	2021
José Ronaldo Gomes	1137-3	10 de março a 08 de abril de 2025	2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de março de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

